



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA COMISSÃO

**TEXTO FINAL**

**PROJETO DE LEI N° 6207, DE 2023**

Declara o Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, como a “Suíça Brasileira”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica declarado o Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, como a “Suíça Brasileira”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2024.

Senador FLÁVIO ARNS, Presidente